



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 20(vinte) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 102ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 151-46.2016.6.27.0033- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL -ITACAJÁ)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGADO: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO, CANDIDATO A PREFEITO EM ITACAJÁ/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS- OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 584

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PRA FRENTE ITACAJÁ, PSD, PR, PSB E PSC

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento e improvemento dos embargos, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO 18.10.2016-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 513-47.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - FACEBOOK - DIVULGAÇÃO PROPAGANDA OFENSIVA - DIA 13/09/16 - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

**RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)**

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 735-09.2016.6.27.0003 - ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO
- DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA
ELEITORAL - INOBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR, (PSDB/ PR/ PP/ PDT/
PTB/ RERDE/ PTN/ PSC/ PPS/ PRTB/ PMN/ PTC/ PRP/ PPL/ SD/ PSD/ PHS)
ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868
ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B
RECORRENTE: OTONIEL ANDRADE COSTA
ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868
ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B
RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, (PRB/ PT/ PMDB/ PSL/
DEM/ PSDC/ PMB/PSB/ PV/ PROS/ PEN)
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar
provimento ao recurso interposto.

Lido e publicado em sessão o acórdão n° 735-09. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 39 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____ Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

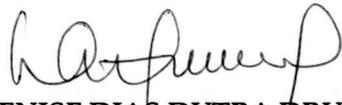
Palmas - TO, 20 de outubro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



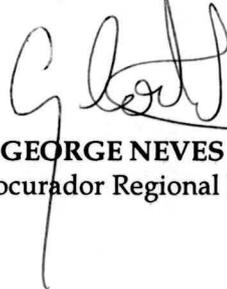
Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro **HELIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral